

PAUTA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17.09.2018

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2018

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*.

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício n.º 181/2018**, subscrito pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Tani Rose Ribeiro, encaminhando resposta à Indicação n.º 323/2018, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 783/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações n.ºs 510/2017, 183, 194 e 364/2018** de autoria do Presidente José Carlos de Moraes.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 784/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicação n.º 396/2018** de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 785/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações n.ºs 677/2017, 130/2018** de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 786/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicação n.º 786/2017** de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 787/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento n.º 80/2018** de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 788/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 81/2018** de autoria do **Vereador Domingos Monteiro**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 789/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 83/2018** de autoria do **Vereador Edson Lellis**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 790/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação nºs 383/2018** de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**.

1.4 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 288/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva
Assunto: limpeza nos terrenos situados ao longo da Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira.

- **Indicação nº 404/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva
Assunto: Reitera indicações n.ºs 247/2018 e 255/2018, em caráter de urgência, no sentido de realizar a manutenção na Rua Iput, na Vila Teixeira.

- **Indicação nº 406/2018**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa
Assunto: implantar uma faixa elevada no cruzamento da Rua Califórnia, com a Rua Avelino Batista de Andrade, no Jardim Alvorada.

- **Indicação nº 407/2018**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá
Assunto: realizar a limpeza de galhos e entulhos acumulados na Rua Alferes Domingos Vieira e Silva, nº 856.

- **Indicação nº 408/2018**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá
Assunto: realize o conserto ou faça substituição por um banco novo na Praça Getúlio Vargas, no local em frente ao Churros, conforme se verifica na foto anexa.

- **Indicação nº 409/2018**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá
Assunto: Faixas de sinalizações horizontais são fundamentais para garantir a segurança dos cidadãos. Porém, o que encontramos hoje nos referidos locais são sinalizações horizontal de "PARE" apagadas, e faixas de seguranças inexistentes, colocando em risco os pedestres e, principalmente, os frequentadores das academias das imediações. (foto anexa)

Neste sentido, é imprescindível manter as sinalizações de trânsito em boas condições de visibilidade para que os pedestres e motoristas não fiquem vulneráveis aos possíveis acidentes.

- **Indicação nº 410/2018**, de autoria dos Vereadores Tadeu Donizetti Fernandes e Reginaldo Flauzino

Assunto: Que o Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal de Saúde, possam dialogar com os servidores dos PSFs de nossa cidade, no sentido de melhorar o atendimento da população, no que se refere a boa educação no tratamento de quem custeia nossos salários.

- **Indicação nº 411/2018**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro

Assunto: fazer limpeza e realizar operação tapa-buracos no Bairro Jardim Panorama.

- **Indicação nº 412/2018**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro

Assunto: fazer limpeza e providenciar o desentupimento de um bueiro localizado na Avenida Jovino Fernandes Salles, nº 524.

1.5 Palavra do vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)

- **Cleiton Josiel de Carvalho**, inscrito na Palavra Livre para falar sobre o seguinte assunto: acessibilidade no comércio.

Nos termos do art. 147, § 5, do Regimento Interno, *“quando houver inscrições de cidadãos que não detiverem a devida representatividade constante no § 1º, a utilização da tribuna dependerá de aprovação de 2/3 (dois terços) dos Vereadores presentes na sessão na qual foi deferido o pedido”*.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 - Apresentação de Proposições:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 52, de 31 de agosto de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Autoriza a doação de bem público móvel que especifica e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 53, de 03 de setembro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE**

URGÊNCIA, que *“Autoriza a doação de imóveis, permuta de parte de área e compensação social, desafeta e afeta imóveis e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 54, de 11 de setembro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Cria o programa de banco de alimentos no âmbito do Município de Alfenas”*.

- **Mensagem nº 55, de 11 de setembro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Cria o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Nestina Gonçalves de Ávila e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 56 , de 11 de setembro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas para fins empresariais”*.

- **Mensagem nº 57 , de 11 de setembro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“estabelece normas para funcionamento de feiras com exposição e vendas a varejo e atacado de produtos industrializados e beneficiados, no Município de Alfenas, e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 58, de 14 de setembro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Dispõe sobre o parcelamento do solo no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes, que *“Concede Diploma de Honra ao Mérito a Renata Santinelli”*.

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que *“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos Santana”*.

- **Projeto de Lei**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, que *“Declara de utilidade pública a Associação Habitacional Sulmineira-AHABITASUL”*.

3.2 Leitura de Pareceres:

3.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas:

- **Projeto de Lei n.º 35/18**, de autoria do Executivo Municipal, que *“desafeta e afeta imóveis e autoriza a doação para fins empresariais”*

- **Projeto de Lei n.º 38/18**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza doação de imóvel para fins empresariais”*

- **Projeto de Lei n.º 37/18**, de autoria do Executivo Municipal, que “que *“dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas-MG”*

3.3 Discussão e Votação de Proposições.

3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei n.º 37/18, de autoria do Executivo Municipal, que “que *“dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas-MG”*

1 – **EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso II do art. 12 do Projeto de Lei nº 37/2018 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 12 (...) II – *opinar e dar parecer, no prazo de 1 (um) ano, sobre projetos de leis que estejam relacionados à Política Municipal de Saneamento Básico, assim como, convênios, acordos, contratos e outros instrumentos*”;

2 – **EMENDA SUPRESSIVA**: suprimir do inciso XI do art. 12 do Projeto de Lei nº 37/2018, tendo em vista que não se deve atribuir competência ao citado Comitê para regular, aprovar as tarifas, taxas e preços públicos dos serviços de Saneamento Básico;

3 – **EMENDA ADITIVA**: inserir o inciso XXII ao art. 12 da proposição com a seguinte redação: “Art. 12 (...) XXII – *monitorar a situação ambiental das minas existentes no Município de Alfenas, assim fiscalizando-as para que não sejam contaminadas em decorrência da falta de saneamento básico*”;

4 – **EMENDA MODIFICATIVA** no inciso XX do art. 12 do Projeto de Lei nº 37/2018, substituir a expressão “Departamento de Água e Esgoto de Alfenas” por Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 12 (...) XX - *monitorar e apresentar resultados juntamente com o*

Executivo Municipal e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA sobre o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SMISB;

5 – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso II do art. 13 do Projeto de Lei nº 37/2018 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 12 (...) II – 1 (um) representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA”.

6 – EMENDA ADITIVA: acrescentar um inciso onde convier ao art. 13 do Projeto de Lei nº 37/2018, renumerando-se os incisos seguintes, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 13 (...) ... – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde”.

7 – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso VI do art. 13 do Projeto de Lei nº 37/2018 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 13 (...) VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública”;

8 – EMENDA ADITIVA: acrescentar inciso onde convier ao art. 13 do Projeto de Lei nº 37/2018, renumerando-se os incisos seguintes, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 13 (...) ... – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural”.

9 – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso VII o art. 13 do Projeto de Lei nº 37/2018 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 13. (...) VII – 1 (um) representante dos Engenheiros e 1 (um) representante dos Arquitetos, indicados pelos respectivos Conselhos”;

10 - EMENDA MODIFICATIVA: *excluir a expressão “do Judiciário” do § 2º do art. 16 do Projeto de Lei nº 37/2018, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 16. (...) § 2º A representação da sociedade civil será garantida através de seus delegados eleitos durante as Pré-Conferências e a representação do Poder Público será garantida através de seus delegados natos do Poder Executivo e Legislativo”;*
e

11 – EMENDA MODIFICATIVA: o § 1º do art. 21 do Projeto de Lei nº 37/2018 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 21. (...) § 1º A Concessionária de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, como prestadora de serviços públicos de Saneamento Básico, introduzirá os dados, emitirá gráficos de acompanhamento e atualizará o banco de dados para as informações necessárias ao Funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, na forma e na periodicidade estabelecidas pelos indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e pela necessidade do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB.

b) Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei n.º 35/18, de autoria do Executivo Municipal, que “desafeta e afeta imóveis e autoriza a doação para fins empresariais”

EMENDA ADITIVA: acrescenta-se § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2018, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

§ 5º A empresa beneficiária deverá observar as disposições das Leis Municipais nº 3.840, de 16 de setembro de 2005 e nº 4.593, de 2 de março de 2015, especialmente no que se refere ao primeiro emprego”. (AC)

c) Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei n.º 38/18, de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza doação de imóvel para fins empresariais”

EMENDA ADITIVA: acrescenta-se § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2018, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

“§ 5º A empresa beneficiária deverá observar as disposições das Leis Municipais nº 3.840, de 16 de setembro de 2005 e nº 4.593, de 2 de março de 2015, especialmente no que se refere ao primeiro emprego”. (AC)

d) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de Lei n.º 39/18**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a consignação de ações no PPA 2018-2021 e nos Anexos da LDO 2018, como também a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução e dá outras providências*”.

e) Requerimentos:

- **Requerimento n.º 85/18**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis.

Assunto: Que informe a esta Casa de Leis, em quanto tempo a Administração Municipal irá contratar a empresa responsável pelo mapeamento das carreiras que se inserem dentro do benefício do adicional de insalubridade, bem como informe a esta Casa se será pago retroativo aos servidores que fazem jus ao referido benefício.

f) Moções:

- **Moções de Pesar n.ºs 17 e 18/18**, de autoria dos Vereadores Fábio Marques Florêncio e Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: Que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família de Moacyr Ferreira, em decorrência do seu falecimento em 09/09/2018.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).